



PORTARIA Nº 78/2015

"Dispõe sobre nomeação de servidores para provimento de cargos efetivos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, Estado de Minas Gerais, Sr. Edmundo Silva Junior, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a classificação no concurso Público 01/2014, homologado em 31 de março de 2015.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, de 13 de outubro de 2014, observados a ordem de classificação, constantes do Anexo I do Edital de Convocação 11/2015, parte integrante da presente portaria, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura de Borda da Mata, Minas Gerais.
- **Art. 2º** Os nomeados na Presente Portaria receberão a posse em 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta, podendo a requerimento do interessado ser prorrogada por igual período, quando deverão apresentar, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 11/2015.
- **Art.** 3º Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.
- **Art. 4º** Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.
- **Art.** 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA/MG, Em 09 de setembro de 2015.

EDMUNDO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 11/2015

EDMUNDO SILVA JUNIOR, Prefeito do Município de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais de conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a classificação dos candidatos aprovados no concurso público para preenchimento das vagas do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, regido pelo Edital de Concurso Público 01/2014 de 13/10/2014, homologado em 31/03/2015;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37 II da Constituição Federal;

RESOLVE:

- I CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público nº 001/2014 de 13 de outubro de 2014, para **POSSE** do cargo para qual foram aprovados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação nº **78/2015**, na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, situado à Praça Antonio Megale, 86, Centro em Borda da Mata / MG.
- II Os candidatos deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos, conforme abaixo relacionados:
 - I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
 - II. Cópia autenticada do CPF;
 - III. Cópia autenticada do Título Eleitoral;
 - IV. Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
 - V. Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
 - VI. Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
 - VII. Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão(ões) de nascimento de filhos se houver;
 - VIII. Cópia autenticada do cadastro no PIS/PASEP;
 - IX. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma modelo no site)





- X. Apresentar cópia(s) autenticada(s) do(s) comprovante(s) necessário(s) de escolaridade para exercício do cargo (Diploma e documento de Registro do respectivo conselho quando assim o exigir);
- XI. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público (modelo no site reconhecer firma);
- XII. Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso (modelo no site reconhecer firma);
- XIII. Declaração atualizada de bens (modelo no site reconhecer firma);
- XIV. Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei (modelos no site reconhecer firma);
- XV. Atestado de antecedentes criminais (Fórum da comarca de residência dos últimos 05 (cinco) anos;
- XVI. Cópia ATUALIZADA da carteira de vacinação,
- XVII. Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; (A consulta e exames necessários serão agendados pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura após entrega dos documentos acima relacionados),
 - III- Revogam-se as disposições contrarias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Em 09 de setembro de 2015

EDMUNDO SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal





ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO 01/2014 CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

SERVEN	NTE ESCOLAR								
CLASS.	NOTA NOME	INSCR		L.Port.					
8°	90,00 NATHALIA DE FATIMA PEREIRA			33,333					
MONITO	OR DE CRECHE								
CLASS.	NOTA NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat. C.				
30° 31° 32° 33°		20701 20219	20,000 17,500 17,500	20,000 17,500 12,500 10,000	17,500 20,000 22,500	7,500 7,500 7,500	0,000 2,500 5,000		
PROFES	SSOR I								
CLASS.	NOTA NOME			L.Port.					
72° 73° 74° 75° 76° 77° 78° 79°	75,00 NAIOMY FERREIRA DOS SANTOS 75,00 LUCIANA APARECIDA SIMOES SILVA 75,00 MARIA AUGUSTA VIEIRA AMBAR 75,00 VINGINIA ROSANGELA PEREIRA BRANDAO 75,00 LUZIA COSTA MARTINS 75,00 FABELINY IRIS DE SOUZA SILVA 75,00 JUSSARA DA SILVA BARBOSA 75,00 PAULINE LUANE DOS REIS	20709 20535 20011 21422 21110	37,500 35,000 35,000 35,000 35,000 32,500 32,500	2,500 10,000 7,500 5,000 5,000 7,500	5,000 10,000 7,500 12,500 2,500 7,500 2,500	12,500 7,500 12,500 12,500 12,500 10,000 12,500	7,500 2,500 2,500 5,000 5,000 7,500 5,000	75,000 75,000 85,000 80,000 90,000 85,000 85,000 90,000	5,00 5,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5,00